



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, Santa Luzia do Itanhi – SE.
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

**PORTARIA Nº 025
DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede Gratificação a
servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de 20% (vinte por cento) do vencimento a servidora MARIA TAINAR BATISTA DE MOURA, portadora do R. G. nº 60.318.658-0/SSP/SE e CPF nº 078.933.955-24, conforme Art. 9º. Parágrafo único da Lei nº 020/2022 de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, em 06 de janeiro de 2023.


Pedro Dória Ribeiro
Presidente